

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 | **CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E** **PROJETOS LTDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO, QUEFAZEM ENTRE SI OMUNICÍPIO DE LAJES, E A EMPRESA TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

Concorrência Eletrônica nº 001/2023

Processo administrativo nº 942/2023

Licitação nº 175/2023

Data da Homologação: 22/01/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida à Rua Irmã Margarida Soares, 68, Sala A - Frutilandia - Assú/RN - CEP: 59650-000, e-mail: topgeoassu@, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL WADSON DE MELO**, inscrito no CPF nº .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LUIZ TOMAZ CAVALCANTE, BAIRRO CENTRO; JUAZEIRO E VICENTE ACIOLE BARBOSA, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU; SERRA DO FEITICEIRO, NO BAIRRO ALTO DA BELEZA; E, JOSÉ DA SILVA, COHAB, NO MUNICIPIO DE LAJES/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor global do contrato: R\$,99 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 24 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal de Lajes/RN

Contratante

Topgeo Topografia e Projetos LTDA

CNPJ

EMMANUEL WADSON DE MELO

CPF sob o nº

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:375E6DF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: